



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº76/2017/CJ/DG

Joinville, 17 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRASIELA LUCIA DE PINHO**, matrícula SIAPE nº.2033134, como Coordenadora Pedagógica, sem percepção de FG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Ciente:

Grasiela Lucia de Pinho

